
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
318 - OFICINA MULTIMÉDIA B
12º ANO DE ESCOLARIDADE
ANO LETIVO 2025-2026

I. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de **OFICINA MULTIMÉDIA B** do curso científico-humanístico do Ensino Secundário, a realizar em 2026 pelos alunos autopropostos, de acordo com o definido no Despacho Normativo nº3/2026 de 23 de fevereiro, artigo nº66.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Oficina Multimédia B em vigor.

Na prova, são objeto de avaliação as competências definidas no Programa do 12.ºano.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

Competências

- Conhece termos e conceitos da disciplina
- Conhece as potencialidades dos programas estudados
- Demonstra capacidade de análise
- Demonstra capacidade de aplicação dos conteúdos em novas situações
- Utiliza corretamente os programas na realização das tarefas
- Demonstra criatividade e rigor na realização das tarefas nucleares associados aos diferentes componentes multimédia
- Autonomia de conhecimento independente de aplicações específicas e particulares, e consequente capacidade de adaptação a diferentes ambientes e processos de trabalho
- Domínio na utilização das ferramentas de tratamento e geração de material digital para multimédia, nas suas diferentes vertentes (textos, imagens, gráficos, sons, vídeos, animações...)
- Capacidade de interligar meios diferenciados num todo com significação narrativa multimédia

Conteúdos

- Noções Base de Multimédia Digital
- Edição de imagem: Photopea

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova tem uma componente escrita e outra de realização prática.

A prova é constituída por três grupos diretamente relacionados com os conteúdos anteriormente descritos.

O primeiro grupo será realizado em programa informático disponível no computador disponibilizado para o efeito e composto por questões de diversa natureza: resposta aberta, escolha múltipla, associação/correspondência.

O segundo e terceiro grupo serão constituídos por questões de aplicação prática, com várias alíneas, cujo propósito será a aplicação direta de conhecimentos específicos, relacionados com a edição de imagem.

Todos os grupos serão realizados no computador, utilizando *software* específico.

A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro:

Quadro I – Distribuição da cotação

Grupos	Tipologia das questões	Cotação (Total=200 pontos)
Grupo I Noções Base de Multimédia Digital	Questões de diversa natureza: resposta aberta, escolha múltipla, associação/correspondência.	50 Pontos
Grupo II Edição de imagem	Exercício prático, a realizar em computador, constituído por diversas alíneas	70 Pontos
Grupo III Projeto Multimédia	Exercício prático, a realizar em computador, constituído por diversas alíneas	80 Pontos

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

A correção da prova deverá ter em consideração:

- O raciocínio e o conhecimento cognitivo que estiveram na base da solução do problema;
- O domínio de procedimentos e aplicação de técnicas com adequação e correção;
- A resolução das várias etapas do problema, mesmo que a solução final não tenha sido atingida;
- A capacidade de recriar, inventar ou transformar formas ou imagens;
- A representação e tratamento criativo da proposta;
- A capacidade de dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto.
- A apresentação do trabalho.

A cotação das questões será de zero a duzentos pontos, isto é, vinte valores.

Registo informático (Recomendações)

Todas as questões serão realizadas em computador, contendo os ficheiros a trabalhar, tendo necessariamente de ser gravado o resultado final numa *pendrive* fornecida pelo estabelecimento de ensino.

A resolução apresentada pelo aluno deve ser inequívoca no cumprimento das recomendações. Se tal não acontecer, são classificadas com zero pontos as etapas em que as recomendações não forem respeitadas.

Deve guardar convenientemente no local indicado todos os trabalhos exigidos no exame, sob pena de perder 100% do valor de cada questão não gravada.

O facto de não guardar os ficheiros e/ou pasta no dispositivo de armazenamento indicado, invalida a correção das mesmas, o que implica a atribuição de cotação nula às questões.

A deliberada inutilização dos recursos provoca a anulação de questões e eventualmente da prova.

A gravação da prova em formato digital é da responsabilidade do examinando.

5. MATERIAL AUTORIZADO:

Grupo I (1ª parte)

As respostas escritas são registadas em documento próprio, disponível no computador, indicado para o efeito na prova.

Grupo II e III (2ª parte)

A prova será realizada na sala de informática e no computador que lhe for destinado, previamente provido de todos os programas informáticos necessários à sua realização.

Os ficheiros fornecidos também estarão ao dispor do aluno em pastas devidamente identificadas e referenciadas na prova.

O examinando apenas pode utilizar os meios digitais de registo gravação do seu trabalho, fornecidos pelo estabelecimento de ensino para o efeito.

O examinando deverá utilizar exclusivamente o recurso a materiais (ficheiros especificamente indicados e proporcionados no computador), caso a caso referidos no enunciado da prova.

No final, o aluno deverá gravar toda a prova em formato digital na pen, fornecida pela escola, com a “nomeação” correta nas “pastas” indicadas na prova.

O papel fornecido, que o aluno eventualmente necessitar para realizar para elaboração das propostas ou estudos, não será considerado nem é necessária a sua entrega no final da prova.

O examinando deve ser ainda portador do seguinte material para realização de estudos das suas propostas:

- Esferográfica azul ou preta e/ou outros meios riscadores para registos de “estudos”

6. DURAÇÃO:

A prova tem a duração de 120 minutos.

MAIO 2026